



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 10/03/2026 16:54:18.627 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 569/2025

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 569-B DE 2025

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Gemelli Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 13.275, de 21 de maio de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 11 de abril de 2015, a permissão outorgada à Gemelli Radiodifusão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 9 de março de 2026.

Deputado MAURÍCIO CARVALHO
Relator



* C D 2 6 7 5 6 5 5 3 5 0 0 *